



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 596/2025-GP

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de função aos servidores relacionados, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte, **Gratificação Por Exercício de Função**, de 20% (Vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 15, II, § 4º da Lei Municipal nº 4.507/2018, com vigência retroativa a 01 de março de 2025.

MAT	NOME	CPF	CARGO
7.970	JOSE ROBERTO DE ARRUDA SOARES	063.433.064-04	GUARDA MUNICIPAL
7.335	ROGERIO ROQUE DA SILVA	901.089.224-72	GUARDA MUNICIPAL
50.819	STENIA TENORIO SANTOS CASTRO	069.331.674-88	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

